

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 01/CEPE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Homologa a Deliberação nº 63/CEPE/2016, de 24/11/2016 e a Deliberação nº 64/CEPE/2016, de 2/12/2016, emitidas "*ad referendum*".

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 22 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as deliberações emitidas "*ad referendum*", conforme abaixo:

- Deliberação nº 63/CEPE/2016, de 24/11/2016, que aprovou a redução de vagas no Curso Superior de Tecnologia em Laticínios, ofertadas no Campus Satuba do IFAL; e
- Deliberação nº 64/CEPE/2016, de 2/12/2016, que suspendeu o calendário acadêmico do ano letivo de 2016, do Campus Penedo do IFAL.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 64/CEPE, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

Suspende o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016, do Campus Penedo do IF-AL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.035904/2016-12, de 1º/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do ano letivo de 2016 do Campus Penedo do IF-AL, durante o período em que esteja ocorrendo a ocupação e as atividades de Ensino estejam impedidas, com efeito retroativo ao dia 1º/11/2016.

Art. 2º. A continuidade das atividades de Pesquisa e Extensão ficam sob a responsabilidade da Gestão do Campus, durante o período em que o mesmo estiver com a ocupação;

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente

Pl homologação reunião



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 63/CEPE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova a redução de vagas no Curso Superior de Tecnologia em Laticínios, ofertadas no Campus Satuba do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.23041.032962/2016-12, de 27/10/2016.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a redução de oferta de 10 (dez) vagas do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios, ofertadas pelo Campus Satuba do Instituto Federal de Alagoas, do total de 40 (quarenta) vagas autorizadas.

Parágrafo único: A oferta das vagas que trata o *caput* terá periodicidade anual.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão